



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Requer o envio à Secretaria Municipal de Transportes solicitando a implantação de linha interna de transporte público no Bairro Água Limpa e a análise de parcerias intermunicipais com Nova Lima e Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requero a Vossa Excelência que encaminhe à Secretaria Municipal de Transportes a presente solicitação, visando à implantação de uma linha interna de transporte público no Bairro Água Limpa, neste município de Itabirito, bem como a verificação da possibilidade de estabelecer parcerias com as prefeituras de Nova Lima e Belo Horizonte para o desenvolvimento de soluções intermunicipais de mobilidade.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Água Limpa possui atualmente cerca de 4.500 moradores distribuídos em mais de 50 km de vias urbanas, o que evidencia a necessidade de uma linha interna de transporte público que facilite o deslocamento dos moradores dentro do próprio bairro, especialmente entre áreas residenciais e equipamentos públicos como escolas, unidades de saúde e comércios locais.

Além disso, muitos moradores realizam deslocamentos diários para Nova Lima e Belo Horizonte, enfrentando dificuldades com o transporte intermunicipal existente, que não contempla adequadamente o território de Itabirito. A criação de parcerias entre os municípios pode viabilizar soluções conjuntas, mais eficientes e seguras, promovendo integração regional e melhor atendimento à população.

A medida contribuirá para:



Câmara Municipal de Itabirito

- Melhorar a mobilidade interna no bairro e o acesso aos serviços públicos;
- Reduzir a dependência de linhas de outros municípios;
- Fortalecer a integração entre Itabirito, Nova Lima e Belo Horizonte;
- Promover justiça territorial e eficiência na gestão do transporte coletivo.

Solicita-se, portanto, que a Secretaria competente avalie a viabilidade técnica e operacional da proposta, considerando a implantação da linha interna e a articulação intermunicipal como parte do planejamento estratégico de mobilidade urbana.

Sala de reuniões, 03 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR